

São Paulo, 21 de novembro de 2013

Ofício nº 584/GCM/2013

Excelentíssimo Senhor Vereador

Tenho a Honra de dirigir-me a Vossa Excelência, em resposta ao Ofício GV 42º nº 138/2013 o qual solicita retorno da Base Comunitária à Rua Escorpião nº 550 – São Mateus.

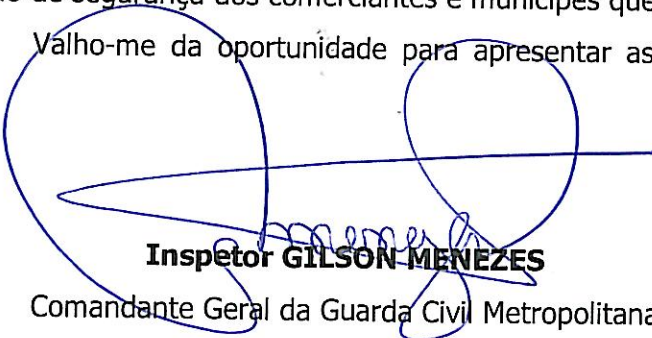
Informo que no momento a Guarda Civil Metropolitana vem adotando algumas medidas na região, e a remoção da Base Comunitária Móvel da Rua Escorpião visa o atendimento das demandas a que estamos submetidos, contudo o atendimento na região está sendo efetuado com rondas preventivas diariamente e baseamento temporário.

A região está inserida no plano de rondas e permanências, em virtude principalmente dos próprios municipais existentes: Parque Nebulosa; EMEF José Maria Whitaker; UBS Santa Bárbara; CDC Santa Bárbara; Balneário Santa Bárbara; EMEI Henrique Richetti e CEI Padre Antonio Merlotti.

Desta forma, mesmo com o deslocamento da Base Comunitária o policiamento preventivo não sofreu descontinuidade, pois a presença da GCM é diária e intensa, e segundo as avaliações atendem às necessidades locais dentro das competências da Guarda Civil Metropolitana.

Diante do exposto e com a indisponibilidade de recursos, neste momento não é possível realocar a Base Comunitária de acordo com o solicitado, porém, empenharemos ainda mais os esforços no sentido de intensificar o policiamento para aumentar a sensação de segurança dos comerciantes e munícipes que transitam no local.

Valho-me da oportunidade para apresentar as expressões de minha elevada simpatia.


Inspetor GILSON MENEZES

Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana

Exmo Vereador

AURÉLIO NOMURA

Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacareí, 100 - 6º andar – sala 618 - São Paulo

CEP 01319-900 – SP